



PORTARIA Nº 427 DE 22 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Sindicante.”

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o que consta do processo SA/852/2021, referente a apuração de suposta conduta infracional de servidor público municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância referente a apuração de suposta conduta infracional de servidor público municipal, considerando os fatos constantes no Processo SA/852/2021, e **NOMEAR** como Comissão Sindicante os servidores abaixo relacionados:

Derquian Moreira de Rezende - Matrícula funcional 913.907 – Presidente
Eliana Abreu Araújo – Matrícula funcional 916.687
Fernanda Akiko Orito – Matrícula funcional 917.241

Art. 2º FIXAR o prazo de 60 dias úteis para a conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório Final e Conclusivo, contados a partir da instalação podendo, o servidor sindicante, desde que justificadamente, solicitar prorrogação por mais 60 dias úteis, de acordo com a Lei Municipal nº 2995, de 15 de outubro de 2007 e Decreto Municipal 7285 de 20 de fevereiro de 2020, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 3º A Corregedoria-Geral do Município prestará permanente auxílio, orientação e assessoramento visando o satisfatório desempenho das atividades apuratórias pelos Servidores Sindicantes.

Art. 4º O Servidor Sindicante informará a cada 30 dias úteis, após a instalação dos trabalhos, a fase em que se encontrar o procedimento apuratório desempenhado o fazendo por intermédio do endereço eletrônico: “corregedoriageral@ubatuba.sp.gov.br”, a fim de cumprir exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO ANCHIETA, Ubatuba, 22 de março de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

/SMA/srpb